

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 82026

Código de validação: 74412B049C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Virtual - Segunda Câmara de Direito Privado

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : JOSE HENRIQUE MARQUES MOREIRA
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Início Sessão : 14/04/2026 15:00:00
Fim Sessão : 04/05/2026 14:59:59

Processos Adiados

Ordem : 120
Processo : 0830500-89.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : TUROLLA & LEAL ALIMENTOS LTDA
Advogado : KLEBER JOSE TRINTA MOREIRA E LOPES e outros
Requerido : EDIFICIO NAZEU QUADROS
Advogado : LUIS PAULO CORREIA CRUZ e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 121
Processo : 0831015-27.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : EDUARDO HENRIQUE JORGE LAGO
Advogado : BRUNO MACIEL LEITE SOARES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : EDIFICIO NAZEU QUADROS
Advogado : LUIS PAULO CORREIA CRUZ e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 128
Processo : 0826263-12.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
Requerido : EVILEIDE RODRIGUES GALVAO
Advogado : CRISTOVAO SOUSA BARROS
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram adiados 3 processos.

Processos retirados de julgamento

Ordem : 002
Processo : 0823351-13.2023.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE e outros
Requerido : MARIA CELIA SOUSA
Advogado : MAURICIO GOMES ALVES e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 003
Processo : 0825855-91.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : RUY DE ALENCAR JORGE

Advogado : MARIA DE FATIMA GONZALEZ LEITE

Requerido : BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado : CARLOS ALBERTO BRAGA DINIZ JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 004

Processo : 0810828-08.2025.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE SOUSA

Advogado : SUENIA COSTA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 007

Processo : 0800459-41.2020.8.10.0057

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : LUCIENE SANTOS ROSA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 008

Processo : 0000235-25.2017.8.10.0128

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : INCPP - INSTITUTO NACIONAL DOS INVESTIDORES EM CADERNETA DE POUPANCA E PREVIDENCIA

Advogado : ERIKO JOSE DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 009



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0809544-66.2025.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO GM S.A.

Advogado : ANTONIO BRAZ DA SILVA

Requerido : EDILSON FERREIRA MATOS

Advogado : MELQUISEDEQUE BARBOSA DE MATOS e outros

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 010

Processo : 0012340-47.2005.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : SOLE COMERCIO LTDA. e outros (2)

Advogado : LUCIO FLAVIO DA ROCHA CASTRO e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 014

Processo : 0000720-31.2012.8.10.0118

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO e outros

Requerido : UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO BURITI

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 016

Processo : 0819751-78.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

Advogado : GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI e outros

Requerido : CASSIUS WANDER COELHO MARTINS

Advogado : RICHARDSON MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 019
Processo : 0804551-63.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SOUSA e outros (1)
Advogado : MONICA HELENA SILVA MENDES CE
Requerido : BANCO VOTORANTIM S.A. e outros (1)
Advogado : JOAO FRANCISCO ALVES ROSA
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 024
Processo : 0852351-26.2021.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE
Advogado : ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS e outros
Requerido : ATEMISIA SANTOS FERRO
Advogado : ANA BEATRIZ RAMADA DOS SANTOS BARROSO e outros
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 027
Processo : 0851369-41.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : PEDRO DE MOURA FILHO e outros (1)
Advogado : ALEXANDRE SOUSA SILVA e outros
Requerido : ELISEU CLEMENTE COSTA JUNIOR e outros (1)
Advogado : JAMILSON JOSE PEREIRA MUBARACK e outros
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 031
Processo : 0800012-05.2025.8.10.9005
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado : PEDRO SOTERO BACELAR
Requerido : DANDARA SILVA DA COSTA
Advogado : MARCIO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA LEAL
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 039



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0820026-59.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : BANCO ORIGINAL S/A
Advogado : ARMIN LOHBAUER
Requerido : ARCO-IRIS AGROSILVOPASTORIL LTDA e outros (7)
Advogado : PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR e outros
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 040

Processo : 0821910-26.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Conflito de competência cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ARCO-IRIS AGROSILVOPASTORIL LTDA e outros (1)
Advogado : VINICIUS RIOS BERTUZZI e outros
Requerido : Juízo de Direito da Comarca de Itinga do Maranhão e outros (1)
Terceiros : CIA VALE DO BURITI
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 042

Processo : 0802797-66.2025.8.10.0039
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : ANA DE ANDRADE SILVA
Advogado : WANEISSA COSTA DA PENHA MORAIS
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 050

Processo : 0800241-42.2023.8.10.0078
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : SOLANO DE BRITO SILVA
Advogado : JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 051

Processo : 0020786-24.2014.8.10.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BENEDITO NABARRO
Requerido : W.A.COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA e outros (2)
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 053
Processo : **0800582-82.2023.8.10.0138**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : EDILSON ARAUJO SILVA
Advogado : CID OLIVEIRA SANTOS FILHO e outros
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 054
Processo : **0803417-78.2025.8.10.0039**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MARIA CILENE FREIRES MORAIS
Advogado : WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 055
Processo : **0895864-39.2024.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : TEREZA TALYTA CARVALHO DE MOURA
Advogado : MARCOS FABRICIO ARAUJO DE SOUSA
Requerido : VRG LINHAS AEREAS S.A. e outros (1)
Advogado : CATARINA BEZERRA ALVES e outros
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 062
Processo : **0802969-28.2024.8.10.0076**

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : CLEANE FREITAS DOS REIS

Advogado : MURYLLO SAVIO NUNES DA SILVA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 073

Processo : 0800003-51.2025.8.10.0143

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : MARIA DA GLORIA VERAS CARVALHO

Advogado : BRUNO LEONARDO LIMA CRUZ

Requerido : EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Advogado : DANIEL GERBER

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 074

Processo : 0818553-38.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : MARCOS CESAR IRIGOYEN GUTIERREZ BIROCHI

Advogado : MARCOS CESAR IRIGOYEN GUTIERREZ BIROCHI e outros

Requerido : ANTONIO JOSE LIMA GARCEZ e outros (1)

Advogado : PABLO SAVIGNY DI MARANHÃO VIEIRA MADEIRA e outros

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 075

Processo : 0814317-43.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : GILVAN PINTO CARDOSO

Advogado : ANDRE RICARDO BISPO LIMA e outros

Requerido : ROSIANE REIS DAMASCENO e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:
A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 113

Processo : 0801536-20.2022.8.10.0056



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO NONATO DO LAGO
Advogado : ANTONIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL e outros
Requerido : ICATU SEGUROS S/A e outros (1)
Advogado : FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 115

Processo : **0824846-24.2025.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : RENATO CLEMENTE DE OLIVEIRA
Advogado : JULIANA JALES CUNHA PACHECO e outros
Requerido : CLAUDYANE FERREIRA DA SILVA e outros (2)
Advogado : GESSYLA BIANCA RODOLFO GONCALVES
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 126

Processo : **0810405-38.2025.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : TERCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado : ANDRE VICTOR PIRES MACHADO
Requerido

: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA RAYAN HALLEF ADVOGADOS ASSOCIADOS e outros (1)

Advogado : RAYAN HALLEF RODRIGUES FONTOURA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 131

Processo : **0831588-65.2025.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MOISENIELMA RODRIGUES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : CARLA DOS SANTOS SILVA

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : SERGIO SCHULZE

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 138

Processo : 0825968-79.2019.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CRISTIANA MEDEIROS MENEZES e outros (1)

Advogado : LUIS CARLOS OLIVEIRA MOREIRA

Requerido : EXPRESSO GUANABARA S A

Advogado : MARCIO RAFAEL GAZZINEO e outros

Terceiros : CRISTIANA MEDEIROS MENEZES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 147

Processo : 0840056-83.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : IAN GABRIEL GARRAS SIQUEIRA e outros (1)

Advogado : ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA e outros

Requerido : UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. e outros (1)

Advogado : DEBORA LARISSA DE ARAUJO MARTINS e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 150

Processo : 0006701-80.2013.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ANTONIO NUNES e outros (6)

Advogado : THYARA ALINE SOUSA BARBOSA e outros

Requerido : CHARLES WILSON ALMEIDA SOUSA

Advogado : GENTIL REIS DA CUNHA SANTOS FILHO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 152



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0002124-63.2008.8.10.0052
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : SABINO VERIDIANO REIS
Advogado : GENIVAL ABRAO FERREIRA
Requerido : ROSA HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO e outros (2)
Advogado : EMERSON SOARES CORDEIRO e outros
Terceiros : HILTON ANTONIO CANTANHÊDE SOARES e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 159

Processo : 0875901-79.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : LUIZ CARLOS DE SA
Advogado : MAURO SERGIO RIBEIRO FRAZAO e outros
Requerido : ANTONIO BUENO FILHO
Advogado : MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 162

Processo : 0801704-86.2024.8.10.0109
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUSA
Advogado : RAYLLA DA CONCEICAO SILVA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 166

Processo : 0876493-26.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : FRANCISCO NERES DA SILVA
Advogado : ANTONIO JOSE GARCIA PINHEIRO
Requerido : BANCO RCI BRASIL S/A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : AURELIO CANCIO PELUSO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 168

Processo : 0801507-21.2021.8.10.0115

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ROSANGELA SOUSA DA PIEDADE

Advogado : WALNEY DE ABREU OLIVEIRA e outros

Requerido : JOSE RAIMUNDO MARQUES LEITE e outros (1)

Advogado : SARAH THEREZINHA MARTINS LEITE

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 195

Processo : 0818267-38.2017.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/MA e outros (3)

Advogado : KATIANE SUELLEN MELO ARAUJO e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA e outros (5)

Advogado

: MARCIO DIOGENES PEREIRA DA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCIO DIOGENES PEREIRA DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 236

Processo : 0802247-11.2024.8.10.0038

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ISLLA THAMIRES SILVA LIMA e outros (4)

Advogado : VANESSA ARAUJO DOS SANTOS e outros

Requerido : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL e outros (4)

Advogado : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 237

Processo : 0811518-58.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ENZO GABRIEL MENDES ARAUJO e outros (2)
Advogado : RICHARDSON MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES e outros
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 280
Processo : 0801633-79.2024.8.10.0143

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA CELIA CARNEIRO PIRES
Advogado : BRUNO LEONARDO LIMA CRUZ
Requerido : PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA
Advogado : SAMUEL OLIVEIRA MACIEL e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 293

Processo : 0815293-50.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EUDSON SILVA SOARES
Advogado : LUCAS PALHANO DE ALBUQUERQUE
Requerido : BANCO RCI BRASIL S/A
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 298

Processo : 0827826-41.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FRANCISCA MARCIA DE ABREU MOURA
Advogado : FRANCISCA MARCIA DE ABREU MOURA
Requerido : PAULO HENRIQUE BATISTA DE PAIVA e outros (1)
Advogado : FABIO IBIAPINO DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 314

Processo : 0804540-36.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HR HOSPITAL LTDA - EPP

Advogado : RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA JUNIOR e outros

Requerido : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Advogado : ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 317

Processo : 0852308-60.2019.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA

Advogado : RICARDO TURBINO NEVES e outros

Requerido : ERINALDO AGUIAR DOS SANTOS 05181769322

Advogado : JORGE HENRIQUE DE VIVEIROS VIEIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 340

Processo : 0803580-73.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DAS DORES DE ABREU CONCEICAO

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 368

Processo : 0802294-57.2025.8.10.0035

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSIMAR VIEIRA BRANDAO

Advogado : BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 382
Processo : 0000697-70.2012.8.10.0026
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELTON CABRAL SILVA
Advogado : VERISSA COELHO CABRAL PIERONI e outros
Requerido : IPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Advogado : FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 399
Processo : 0839201-41.2022.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO MONEO S.A.
Advogado : LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA e outros
Requerido : RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado : RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA JUNIOR e outros
Terceiros : UCHOA E COSTA LTDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram retirados de julgamento 49 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processos julgados

Ordem : 001
Processo : 0015519-62.2000.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : IGNACIO BRAGA NETTO e outros (5)
Advogado : ANTONIO DE JESUS LEITAO NUNES e outros
Requerido : CXA ASSIST APOSENT DOS FUNCIONARIOS DO BCO EST MARANHÃO
Advogado : ERIKA CASSINELLI PALMA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, condenando os embargantes ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 005
Processo : 0003494-35.2016.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO
Advogado : EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO
Requerido : MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado : EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, condenando os embargantes ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 006
Processo : 0843417-21.2017.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MARCELO DA SILVA
Advogado : LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA e outros
Requerido : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA
Advogado : PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, condenando os embargantes ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 011

Processo : 0803512-27.2019.8.10.0037

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ANTONIO INACIO RODRIGUES NETO

Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : DENISE TRAVASSOS GAMA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 012

Processo : 0824200-14.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Requerido : JOSELIA BOGEA VIANA

Advogado : JULIO CESAR COSTA FERREIRA NETO

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, condenando os embargantes ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 013

Processo : 0802010-07.2024.8.10.0028

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros

Requerido : EDVALDO SALES CUNHA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, condenando os embargantes ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0822040-57.2018.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA - ME
Advogado : LUCAS VINICIUS REIS NERES DA SILVA e outros
Requerido : G2M CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA e outros (2)
Advogado : ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, condenando os embargantes ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 017

Processo : 0815771-58.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : VIACAO ABREU LTDA - ME
Advogado : GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA e outros
Requerido : MARCOS AURELIO BARROS SERRA e outros (1)
Advogado : MARCOS AURELIO BARROS SERRA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, e condenou o embargante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 018

Processo : 0804451-45.2021.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MARIA AMELIA ALVES DE AMORIM
Requerido : ANTÔNIA MARIA COUTINHO DA SILVA
Advogado : LUAN ALVES GOMES
Terceiros : JOÃO BATISTA SILVA DE ALMEIDA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, e condenou o embargante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0000681-16.2015.8.10.0090
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ALE COMBUSTIVEIS S.A.
Advogado : ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES e outros
Requerido : ANA LEA SOUSA SILVA e outros (2)
Advogado : ALTAIR FONSECA PINTO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 021

Processo : 0840772-18.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ABDON MURAD JUNIOR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
Advogado : THIAGO BRHANNER GARCES COSTA e outros
Requerido : OTONIEL LOPES DE MIRANDA
Advogado : KLARISSA SERRA RAMOS
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 022

Processo : 0800263-22.2021.8.10.0062
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : PEDRO RENAN LEAL SOUSA
Advogado : PEDRO RENAN LEAL SOUSA
Requerido : MARIA JULIA DE CARVALHO CHAGAS
Advogado : RAISSA ANALI GOMIDE CARVALHO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 023

Processo : 0806835-12.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : VERA LUCIA SOARES SODRE e outros (3)
Advogado : RENATO DE VAZ FIGUEIRA NETO e outros
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : JESSICA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA e outros
Terceiros : ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 025

Processo : 0832200-03.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : SUELY DE FATIMA FACENDA KUSABA

Advogado : JEFFERSON FRANCISCO SIMOES FEITOSA e outros

Requerido : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

Advogado : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 026

Processo : 0822732-12.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : PAULO CALEBE FONTELES OLIVEIRA WUTKOVSKY e outros (1)

Advogado : CONCEICAO DE MARIA ABREU QUEIROZ

Requerido : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : IGOR MACEDO FACO e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 028

Processo : 0855138-28.2021.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : BEATRIZ DE MELO VERRI PACHECO
Advogado : DANIEL BROUX MARTINS DA CRUZ FILHO
Requerido : BRADESCO SAUDE S/A
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 029

Processo : 0825250-56.2023.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : SALOME PEREIRA ROXO
Advogado : PAULO FERREIRA DE QUEIROZ
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 030

Processo : 0808462-16.2022.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ANA LUZIA PINTO E REIS
Advogado : ARTUR REIS BUGARIN
Requerido : PAULA DAYANE DE JESUS LOPES
Advogado : PABLO FONSECA DE MELO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 032

Processo : 0802231-88.2024.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BERNARDO GAEL PEREIRA DE OLIVEIRA e outros (1)
Advogado : RAFAEL MILHOMEM DE SOUSA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : JESSICA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 033

Processo : 0822066-14.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : SILVANA DE FATIMA SILVA LOURA

Advogado : FRANCISCO CARLOS FERREIRA

Requerido : CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS e outros (1)

Advogado : RENATA FREIRE COSTA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 034

Processo : 0000838-84.2010.8.10.0115

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : RAIMUNDA MARTINHA CRUZ DA SILVA

Advogado : YAPONYRA AGLAIA RODRIGUES DE ARAUJO

Requerido : Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA

Advogado : ALFREDO NEWTON FELICIO LIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 035

Processo : 0831354-83.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ENRICO ANTONIO RODRIGUES CUNHA LINHARES

Advogado : SERGIO FELIPE DE MELO SILVA

Requerido : UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA

Advogado : DAVID SOMBRA PEIXOTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 036

Processo : 0800082-85.2020.8.10.0052

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : JOSE LUIS PRIVADO RIBEIRO e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 037

Processo : 0805393-64.2022.8.10.0027

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : VALDECI VALENTIN GAZIN e outros (1)

Advogado : HELIO RODRIGUES DIAS e outros

Requerido : DOUGLAS FERREIRA DA SILVA e outros (1)

Advogado : ANTONIO JOABE BONFIM RODRIGUES

Terceiros : JOÃO LEONARDO SILVEIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 038

Processo : 0000892-45.2016.8.10.0081

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : MAGNO DE SOUSA E SILVA NETO

Advogado : IARA MARIA COELHO CUNHA

Requerido : ROBERVAL ARAUJO DOS SANTOS

Advogado : MIGUEL FERREIRA FURTADO

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 041

Processo : 0829926-66.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM

Advogado : PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM

Requerido : JULIANA ALEXANDRE DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 043

Processo : 0808315-59.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO ITAUCARD S.A.

Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e outros

Requerido : IVANIREZ PEREIRA MENDES

Advogado : PERSIO DE OLIVEIRA MATOS

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 044

Processo : 0827588-22.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE

Advogado : GUILHERME ALMEIDA LEITE

Requerido : AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Advogado

: MARIA LUCIA LIMA ROCHA DA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RAFAEL ROCHA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 045

Processo : 0802552-33.2017.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : MARIA FERNANDES DE ARAUJO

Advogado : LEONARDO BARROS POUBEL

Requerido : BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 046

Processo : 0804151-90.2018.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ROSANGELA DA SILVA PEREIRA

Requerido : ANDREA VIANA BEZERRA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 047

Processo : 0805316-87.2024.8.10.0026

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : FENIX COMERCIAL DE PECAS LTDA e outros (1)

Advogado : BRUNO MEDEIROS DURAO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 048

Processo : 0879981-52.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MARIA DA CONCEICAO RABELO DA SILVA
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE MACIEL GAGO ARAUJO
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 049

Processo : 0804570-60.2023.8.10.0058
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ISADORA SANTANA SANTOS
Advogado : ANTONIO LUIZ RESENDE DA MOTA
Requerido : FABRÍCIO SANTANA SANCHES e outros (1)
Advogado : BENEDITO BATISTA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 052

Processo : 0814812-84.2025.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : EMMYLE CANTANHEDE BORGES
Advogado : ADRIANA FRANCA DE ALCANTARA
Requerido : META PARTICIPACOES EIRELI e outros (1)
Advogado : FABIO LUIS COSTA DUALIBE
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 056

Processo : 0800917-84.2023.8.10.0079
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : SELVISON CARLOS PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : BRUNO MEDEIROS DURAO e outros
Requerido : YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado : EDEMILSON KOJI MOTODA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 057

Processo : 0801848-46.2023.8.10.0028

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : F V DE OLIVEIRA e outros (1)

Advogado : GILMAR LIMA MOURA

Requerido

: BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

Advogado : MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ e outros

Terceiros : CIELO S.A.

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 058

Processo : 0823803-52.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : ANDRE MENESCAL GUEDES

Requerido : 2ª VARA CÍVEL DE BACABAL/MA e outros (1)

Advogado : LUIZ FILIPE BRAGA SAMPAIO

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 059

Processo : 0861123-41.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BRUNA REGINA ARAUJO GOMES

Advogado : CARLOS EDUARDO MUNIZ ABDALA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado : THIAGO PESSOA ROCHA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 060

Processo : 0000463-68.2015.8.10.0128

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : CRISTIANO DE MELLO MOREIRA

Advogado : ANTONIO SALOMAO CARVALHO MATOS e outros

Requerido : LIDER SP TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA -ME e outros (2)

Advogado : CRISTIANO ZECCHETO SAEZ RAMIREZ e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 061

Processo : 0808590-06.2022.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

Advogado : LAERTE DOS SANTOS SILVA e outros

Requerido : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL

Advogado : MAURICIO MARQUES DOMINGUES

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 063

Processo : 0000296-74.1998.8.10.0022

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : JOAO SOARES NETO e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 064

Processo : 0805605-64.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA
Advogado : CIRO RAFAEL SANTOS LINDOSO
Requerido : LUCIANA DE FREITAS GOES
Advogado : THIAGO DE SOUSA BARROS
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 065

Processo : 0856846-11.2024.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ERISON LAMAR NUNES JUNIOR
Advogado : BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 066

Processo : 0832052-57.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MARCO ANTONIO ROCHA DE CASTRO e outros (1)
Advogado : JOSE CARLOS RABELO BARROS JUNIOR e outros
Requerido : BRADESCO SAUDE S/A e outros (1)
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 067

Processo : 0802277-81.2022.8.10.0049

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : FELIPE MADRUGA TRUCCOLO

Advogado : MILSON DE SOUZA COUTINHO FILHO

Requerido : ELIZABETH MARIA VAZ GUIMARAES LARANJEIRA e outros (2)

Advogado : LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 068

Processo : 0009239-30.2015.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : DOM PRIME ALIMENTOS LTDA e outros (2)

Advogado : NATALINO LIMA BEZERRA

Requerido : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 069

Processo : 0845034-69.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : SAMILA FERREIRA MOURA

Advogado : JOSE HELIAS SEKEFF DO LAGO e outros

Requerido : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE

Advogado : MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 070
Processo : 0800488-62.2020.8.10.0002
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : THEO LIMA ALVES
Advogado : MORGANA LIMA SERENO e outros
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 071
Processo : 0800013-32.2024.8.10.0143
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MAURILO MUNIZ NETO
Advogado : FLAVIO FRANCISCO DE ASSIS LOBATO REIS
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 072
Processo : 0827341-14.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS e outros
Requerido : ROBERTO GRUBHOFFER
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 076
Processo : 0826685-84.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : FRANCISCO CARLOS FERREIRA
Advogado : RICHARDSON MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES
Requerido : CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 077

Processo : 0828095-80.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : KARENN LORENN OLIVEIRA ALVES

Advogado : BRUNA DE SOUSA PEREIRA e outros

Requerido : JOAQUIM KAIME DE MORAIS

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 078

Processo : 0802305-30.2022.8.10.0120

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Requerido : BOAVENTURA BISPO PEREIRA

Advogado : WELINGTON VIEGAS PEREIRA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 079

Processo : 0830374-39.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : RICARDO MUNIZ MEDEIROS NETO

Advogado : DANIEL ARGEMIRO SOARES ROCHA

Requerido : JOANA AMELIA MALTA MEDEIROS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : LAECIO ALAN FRANCA NASCIMENTO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 080

Processo : 0835419-31.2019.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO

Advogado : LIVIA FRANCISCA ROMA REIS FERREIRA e outros

Requerido : OPEN DOOR COMUNICACAO LTDA - EPP e outros (3)

Advogado : PEDRO AMERICO DIAS VIEIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 081

Processo : 0817518-43.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : TOMAZ DE AQUINO MENDES NETO II

Advogado : SANDRO ARAUJO

Requerido : MESAQUE VELOSO FERREIRA

Advogado : MILTON CLOUDES RODRIGUES DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 082

Processo : 0802059-11.2025.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : VALDIVIO BORGES E SILVA

Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS

Requerido : SERASA S.A.

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 083

Processo : 0807616-39.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ELANDRO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

Advogado : LUIS GUILHERME LEMOS DE SOUSA e outros

Requerido : THIAGO DA COSTA MOREIRA

Advogado : ANA GIULIA MENEGAZZO BRAGA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 084

Processo : 0805363-53.2023.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA e outros (1)

Advogado : HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG

Requerido : NEURIMAR SILVA DOS SANTOS

Advogado : VICTOR HUGO ALMEIDA LIMA

Terceiros : CICERO GOMES DOS SANTOS

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 085

Processo : 0803646-29.2023.8.10.0000

Classe Judicial : Tutela Cautelar Antecedente

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : IRANE COSTA FONSECA

Advogado : GABRIEL AHID COSTA e outros

Requerido : ROCICLEIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Advogado : TELCIA MARIA DO ROSARIO PICANCO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para declarar a nulidade do acórdão embargado, por cerceamento do direito de defesa decorrente da ausência de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

intimação da inclusão da Apelação Cível n.º 0842301-43.2018.8.10.0001 em pauta de julgamento, determinando a reinclusão do referido recurso em nova pauta, com a devida intimação das partes, e, que à Secretaria desta 2ª Câmara de Direito Privado proceda à reunião do presente feito à Apelação Cível n.º 0842301-43.2018.8.10.0001, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 086

Processo : 0800385-45.2019.8.10.0146

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JACILDA FERREIRA DA SILVA

Advogado : ORLEANS CARVALHO SOARES

Requerido : EMIVAL RODRIGUES CARNEIRO

Advogado : FRANCISCO CARLOS FERREIRA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos infringentes, para sanar as contradições apontadas e, em consequência, negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 087

Processo : 0004932-96.2016.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado : JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS e outros

Requerido : DAYANE OLIVEIRA SIQUEIRA

Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 088

Processo : 0800961-39.2021.8.10.0026

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LAURA DO NASCIMENTO BATISTA

Advogado : ELIZANE DO NASCIMENTO BATISTA

Requerido : Não definida

Terceiros : MARIA DE FATIMA SOUSA PINHEIRO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 089

Processo : 0800413-77.2022.8.10.0026

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CLAUDIO CASSANDRO

Advogado : RODRIGO SLOMPO KAMPF e outros

Requerido : ILTON ANTONIO WILLMS e outros (1)

Advogado : JOSE LEONILIO DE ALMEIDA NAVA ALVES e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** do 2º embargante, Cláudio Cassiano, para, imprimindo-lhe os efeitos infringentes, declarar a nulidade do acórdão de Id. 50817716, determinando o retorno da Apelação Cível à pauta para que seja submetida a novo julgamento, com a recomposição do Órgão Colegiado, providenciando-se, ainda, as anotações e registros necessários, e, **JULGOU PREJUDICADO** os embargos da 1ª embargante, Maria Beatriz Neves Castro Sousa, em razão da perda de seu objeto, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 090

Processo : 0823244-66.2023.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : DANIEL LEDA DE OLIVEIRA e outros (3)

Advogado : RONALDO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 091

Processo : 0801076-60.2021.8.10.0026

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : SERVIO TULIO DE BARCELOS e outros

Requerido : GENUINO ASSIS PIACENTINI

Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 092

Processo : 0828175-15.2023.8.10.0000

Classe Judicial : AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA DE FATIMA VALERIO DA SILVA

Advogado : PEDRO BEZERRA DE CASTRO

Requerido : BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado : WILSON CHARLES DOS SANTOS SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 093

Processo : 0801754-55.2023.8.10.0107

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RITA DO SOCORRO BARBALHO DA SILVA

Advogado : KAIO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 094

Processo : 0802453-08.2024.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA LUCIA DA SILVA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 095

Processo : 0803862-64.2023.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA

Advogado : LUCAS LIMA RODRIGUES

Requerido : ALUZAIR DA COSTA BEZERRA

Advogado : ROMARIO ARAUJO DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 096

Processo : 0800513-32.2022.8.10.0026

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV

Advogado : NATALIA DINIZ DA SILVA e outros

Requerido : ASSOCIACAO DOS REVENDADORES DE INSUMOS AGRICOLAS DE BALSAS e outros (1)

Advogado : EDUARDO TORRES ROBERTI e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 097

Processo : 0820462-83.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SAN PIETRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Advogado : ARAO VALDEMAR MENDES DE MELO e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para, imprimindo-lhe efeitos infringentes, integrar a decisão embargada, para adequando-a à Lei n.º 14.905/2024, consignar que as indenizações sejam acrescidas de juros de mora, a incidir da data dos descontos indevidos (Súmula n.º 54 do STJ), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na forma do art. 406, § 1º, do Código Civil e a atualização monetária deverá observar o IPCA, incidindo a partir do arbitramento quanto aos danos morais (Súmula n.º 362 do STJ) e a partir do efetivo prejuízo no tocante à indenização material (Súmula n.º 43 do STJ), na forma do art. 389, parágrafo único, do Código Civil, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 098

Processo : 0801655-03.2022.8.10.0081

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAFAEL MAIA SODRE ROCHA

Advogado : ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA e outros

Requerido : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. e outros (1)

Advogado : DAVID SOMBRA PEIXOTO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para, imprimindo-lhe efeitos infringentes, integrar a decisão embargada, para adequando-a à Lei n.º 14.905/2024, consignar que as indenizações sejam acrescidas de juros de mora, a incidir da data dos descontos indevidos (Súmula n.º 54 do STJ), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na forma do art. 406, § 1º, do Código Civil e a atualização monetária deverá observar o IPCA, incidindo a partir do arbitramento quanto aos danos morais (Súmula n.º 362 do STJ) e a partir do efetivo prejuízo no tocante à indenização material (Súmula n.º 43 do STJ), na forma do art. 389, parágrafo único, do Código Civil, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 099

Processo : 0000196-70.2004.8.10.0035

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : WILLIAM SANTOS JUNIOR e outros (2)

Advogado : MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 100

Processo : 0037217-12.2009.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros

Requerido : ASPB ASSOCIACAO DE APOIO AOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL e outros (2)

Advogado : FELIPE ANTONIO RAMOS SOUSA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 101

Processo : 0804767-42.2023.8.10.0049

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado : RICARDO NEVES COSTA e outros

Requerido : TERRA E SOL LTDA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 102

Processo : 0821588-06.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Tutela Cautelar Antecedente**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARINETE DA SILVA OLIVEIRA

Advogado

: MARCUS VINICIUS SILVA OLIVEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCUS VINICIUS SILVA OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 103

Processo : 0800517-62.2023.8.10.0114

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ROMANA FERREIRA DE MELO

Advogado : HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 104

Processo : 0801525-64.2024.8.10.0106

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MANOEL ROQUE DE SOUSA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 105

Processo : 0806014-35.2025.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSE RIBAMAR DE SOUSA

Advogado : EVA TAINA DE SOUSA MENDONCA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 106

Processo : 0801240-95.2024.8.10.0098

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GILDETH RODRIGUES DA CONCEICAO

Advogado : ANA KAROLINA CARMO SILVA FERREIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 107



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0802375-93.2023.8.10.0061
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA DA CONCEICAO LOPES SOUSA
Advogado : FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 108

Processo : 0801489-68.2023.8.10.0102
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ALDENORA DOS SANTOS BANDEIRA
Advogado : WAIRES TALMON COSTA JUNIOR
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 109

Processo : 0800655-39.2023.8.10.0143
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : JOANA ALVES SOUZA
Advogado

: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS

Requerido : SABEMI SEGURADORA SA

Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 110

Processo : 0800625-82.2024.8.10.0138



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ALCINDA DE SOUSA BOTELHO
Advogado : DEIDIANE SILVA SIQUEIRA e outros
Requerido : MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Advogado : YRACYRA GARCIA DE SOUZA CARNEIRO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 111

Processo : **0801428-42.2025.8.10.0102**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : JOSE RIBAMAR SANTANA DA LUZ
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 112

Processo : **0801650-30.2022.8.10.0097**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : GABRIEL MENDONÇA
Advogado : ANA EULALIA LEAL RIBEIRO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 114

Processo : **0801111-88.2023.8.10.0110**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : MARIA JOSE FRANCA SOARES
Advogado : LUCIANA MACEDO GUTERRES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 116

Processo : 0801428-84.2023.8.10.0143

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA FRANCISCA VIEIRA MUNIZ DE JESUS

Advogado : BRUNO LEONARDO LIMA CRUZ

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : BRUNO MACHADO COLELA MACIEL e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 117

Processo : 0801163-22.2023.8.10.0066

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CLEONICE PEREIRA VIANA

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)

Advogado : WILSON BELCHIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 118

Processo : 0802408-74.2020.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : WELKER CARLOS ROLIM e outros (1)

Advogado : WALDINER DOS SANTOS JUNIOR e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : GRAND PARK - PARQUE DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros (1)
Advogado : FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 119

Processo : 0802717-90.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros

Requerido : I. A. DA SILVA JUNIOR SERVICOS

Advogado : ALISSON PESTANA COSTA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 122

Processo : 0814416-13.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

Advogado : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Requerido : CONDOMINIO ARPOADOR

Advogado : PEDRO VITAL EUGENIO MELO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.*

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 123

Processo : 0806421-46.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ADRIO MONROE GONCALVES FILHO

Advogado : GABRIELA PEQUENO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (4)

Advogado : MARCOS HENRIQUE SACRAMENTO BRITO e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 124

Processo : 0823806-07.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Advogado : THIAGO MAHFUZ VEZZI

Requerido : T DE A LIMA - ME

Advogado : EMERSON SOARES CORDEIRO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, para, reformando a decisão agravada, determinar a realização de novo cálculo, atualizando o débito até a data do depósito judicial efetuado pela executada, procedida a amortização e havendo saldo devedor, este deverá ser atualizado na forma do título judicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 125

Processo : 0821538-77.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LAURITA FARIA FERREIRA

Advogado : GRACE KELLY FERREIRA BORDALO

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 127

Processo : 0810812-44.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Requerido : FRANCISCA DE ASSIS SOUSA

Advogado : JOSEMI LIMA SOUSA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSEMI LIMA SOUSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 129

Processo : 0813010-54.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUANA OLIVEIRA VIEIRA

Requerido : ELIETE DA CONCEICAO DE SOUSA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, para confirmando a decisão liminar, determinar a suspensão da aplicação das astreintes incidentes sobre a obrigação de pagar pensionamento mensal, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 130

Processo : 0817244-79.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : UNIVERSIDADE INFANTIL RIVANDA BERENICE KIDS LTDA

Advogado : JOSE MURILO DE SOUZA JUNIOR

Requerido : TERESA CRISTINA CARVALHO COELHO

Advogado : MORGANA LIMA SERENO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 132

Processo : 0805020-43.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : PLINIO CESAR LOBO PEREIRA

Advogado : RICARDO VITOR ITHAMAR MESSEDER

Requerido : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

Advogado : HUGO MOREIRA LIMA SAUAIA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para, reformando em parte, a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

sentença, apenas considerar que a quantia a ser restituída à parte apelante perfaz o valor de R\$ 246.643,22 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 133

Processo : 0801766-33.2023.8.10.0022

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LEIRISLANE DA SILVA SOARES FERREIRA

Requerido : FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 134

Processo : 0802671-81.2023.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FLAVIA MIKAELE FERREIRA MARTINS

Advogado : SILVIO AUGUSTO GOMES COSTA

Requerido : JOSE RIBAMAR DA SILVA DOS SANTOS

Advogado : ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 135

Processo : 0800631-72.2023.8.10.0058

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CATIANNE JESSICA DE CARVALHO SOARES

Advogado : HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR

Requerido : DANIEL LOPES DE OLIVEIRA

Advogado : THIAGO OLIVEIRA GASPAR

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 136
Processo : 0843202-35.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : JOICINARA DE JESUS MESQUITA BEZERRA
Advogado : LUCAS NOBREGA MACIEL DE OLIVEIRA e outros
Requerido : ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Advogado : DANIELA CABETTE DE ANDRADE FERNANDES
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 137
Processo : 0800170-78.2023.8.10.0130
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ANGELA BRITO
Advogado : RICARDO FERREIRA COSTA
Requerido : JOSÉ DE ARIMATÉIA MOREIRA COSTA
Advogado : EDILTON SOUZA PINHEIRO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU as preliminares suscitadas pela parte autora, e, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovemento das apelações.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 139
Processo : 0001411-77.2010.8.10.0033
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : OSVALDO PAIVA MARTINS e outros
Requerido : ASSOCIACAO DE MORADORES DO POV CENTRO DO JOAO DROGA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 140
Processo : 0855456-11.2021.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : FRANKLIN GOMES PEREIRA
Advogado : LEONARDO ALVES VIEIRA
Requerido : FLAVIANE GOMES PEREIRA SILVA e outros (2)
Advogado : ANDERSON LIMA COELHO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 141

Processo : 0821072-22.2021.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BRUNO FERNANDO CANTANHEDE MORGADO

Advogado : ALEX AGUIAR DA COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANDRE NIETO MOYA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 142

Processo : 0816965-61.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE e outros (1)

Advogado : EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE e outros

Requerido : MARIA DA CONCEICAO MENDES MESQUITA

Advogado : LUIS CARLOS MENDES PRAZERES e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao 1º e 2º recurso, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovisionamento dos apelos.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 143

Processo : 0003185-03.2009.8.10.0026

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ERNESTINA DOS SANTOS SILVA e outros (5)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : EDILSON ROCHA RIBEIRO e outros
Requerido : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO e outros (2)
Advogado : MARCELA FONSECA ALEIXO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 144

Processo : 0837923-97.2025.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MELO

Advogado : PAULO VINICIUS ARAUJO MAGALHAES e outros

Requerido : FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA

Advogado : POLIANA LOBO E LEITE

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou a condenação da parte apelante em relação aos honorários sucumbenciais, passando-a de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovido do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 145

Processo : 0813241-29.2023.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MANOEL AGOSTINHO FILHO

Advogado : IGOR GOMES DE SOUSA

Requerido : LOTERIA TOCANTINS LTDA - ME

Advogado : ELISIO BRUNO DRUMOND FRAGA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para, reformando, em parte, a sentença, condenar a parte recorrida ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de juros de mora, a contar da citação (art. 405, CC), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na forma do art. 406, §1º, do Código Civil e atualização monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento (Súmula n.º 362, do STJ), na forma do Art. 389, parágrafo único, do Código Civil, segundo a redação dada pela Lei n.º 14.905/2024, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 146

Processo : 0829667-73.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : PEDRO HENRIQUE PACHECO CORDEIRO
Advogado : ISAC DA SILVA VIANA e outros
Requerido : UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Advogado : ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS e outros
Terceiros : IVANILDE CORDEIRO PACHECO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 148

Processo : 0801105-20.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Advogado : CHRISTIANA VILLAS BOAS SANTOS BARROS e outros

Requerido : SAMUEL FILIPE SANTOS DE ALMEIDA

Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para reformando, em parte, a sentença recorrida, reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 149

Processo : 0861498-42.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SILVIO ROBERTO LOBATO ANDRADE

Advogado : ARTHUR RODRIGUES DE FREITAS BARROS FERREIRA e outros

Requerido : GILVAN DO NASCIMENTO VIANA

Advogado : FELIX HENRIQUE FRANCA DO ROSARIO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 151

Processo : 0836757-98.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros
Requerido : PEDRO IVO WAN LUME FRANCA
Advogado : ISA LORENA FRANCO CUNHA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 153

Processo : 0872857-86.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Advogado : ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS e outros

Requerido : DAVI COSTA PEIXOTO

Advogado : WELLYNGTON GLAYBER MORAES SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao 1º recurso (Humana Assistência Médica Ltda), e, **DEU PROVIMENTO** ao 2º apelo (Davi Costa Peixoto representado por seus genitores Jhesica Lanne Costa Silva e Derivaldo Vale Peixoto), para, reformando, em parte, a sentença, determinar que o plano de saúde custeie o tratamento na Clínica Acolher, conforme recomendação médica e condená-lo ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescido de juros de mora, a contar da citação (art. 405, CC), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na forma do art. 406, §1º, do Código Civil e atualização monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento (Súmula n.º 362, do STJ), na forma do Art. 389, parágrafo único, do Código Civil, segundo a redação dada pela Lei n.º 14.905/2024, e condenou somente o plano de saúde ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, fixados em 15% (quinze por cento), sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela operadora de plano de saúde, e pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pelo consumidor, para que, reformando em parte a sentença, seja a requerida compelida a custear o tratamento com a equipe profissional que já está em atendimento da criança, condenando ainda o plano de saúde ao pagamento de indenização civil a título de danos morais em favor do autor.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 154

Processo : 0805306-78.2023.8.10.0058

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado : DAVID AZULAY

Requerido : MARCOS WEBER

Advogado : THIAGO ROCHA BARROS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 155

Processo : 0800393-07.2023.8.10.0041

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FRANCISCA ALDEIRES RODRIGUES PEREIRA DA MOTA e outros (3)

Requerido : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e outros (3)

Advogado : MARCOS VINICIUS DE MOURA SANTOS e outros

Terceiros : TAINARA OLIVEIRA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento da apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 156

Processo : 0814723-75.2024.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RITA MARINHO OLIVEIRA

Advogado : MATHEUS DA CONCEICAO BRITO e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, para, reformando em parte a sentença, condenar a parte apelada ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de juros de mora, a incidir da data dos descontos indevidos (Súmula n.º 54 do STJ), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na forma do art. 406, § 1º, do Código Civil e atualização monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento (Súmula n.º 362, do STJ), na forma do Art. 389, parágrafo único, do Código Civil, segundo a redação dada pela Lei n.º 14.905/2024, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 157

Processo : 0800824-66.2018.8.10.0057

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA NAZARE DIOGO PESSOA

Advogado : CLAUDIO SILVA DE SOUZA

Requerido : VALE S.A.

Advogado : CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença que extinguiu o cumprimento de sentença, determinando o retorno dos autos ao Juízo de 1º grau, a fim de que sejam remetidos à contadoria judicial para elaboração de cálculo oficial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 158

Processo : 0814085-04.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ANGELICA JOANA ALVES DE SOUSA

Advogado : CRISTIANE SILVA ROCHA e outros

Requerido : INSTAGRAM e outros (9)

Advogado : EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que tenha regular seguimento, com a apreciação do mérito da demanda, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 160

Processo : 0001266-17.2017.8.10.0052

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LUCIO ANDRE SILVA SOARES

Advogado : JOSE RACHID MALUF FILHO

Requerido : PAULINHO CASTRO e outros (1)

Advogado : WANDERSON DIEGO AROUCHA BOTELHO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para, reformando em parte a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 161

Processo : 0002987-14.2016.8.10.0060

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAIMUNDA NONATA ALVES

Advogado : ATHUS SPINDOLLO DE OLIVEIRA PEREIRA e outros

Requerido : OSVALDINO ALVES BATISTA e outros (2)

Advogado : GONCALO SILVESTRE DE SOUSA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 163

Processo : 0800412-33.2023.8.10.0002

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Requerido : ESTADO DO MARANHÃO e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 164

Processo : 0823646-47.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : IBRAHIM MALUF SAAD

Advogado : MELHEM IBRAHIM SAAD NETO e outros

Requerido : BRADESCO SAÚDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para, reformando em parte a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente apelo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 165

Processo : 0805896-60.2023.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : DADY JANE SILVA PINHEIRO

Advogado : KASSIA HELLEN GONCALVES MONTEIRO

Requerido : FABIO ABRAO DOS SANTOS SILVA

Advogado : LUCIVANIA DE OLIVEIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 167

Processo : 0800635-89.2024.8.10.0118

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JADIEL FEITOSA DA SILVA

Advogado : ANTONIO RODRIGUES CUNHA e outros

Requerido : LUIS HENRIQUE LAUNE FEITOSA e outros (1)

Terceiros : ELDILENE LAUNE FERREIRA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para majorar o valor da pensão alimentícia de 25% para 35% do salário-mínimo vigente, a ser dividido igualmente entre os dois filhos dos litigantes, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 169

Processo : 0875095-10.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA NAIR DA COSTA COSTA

Advogado : GUSTAVO CORCETE MAFFIOLETTI

Requerido : BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

Advogado

: GRAZIELA CARDOSO DE ARAUJO FERRI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GRAZIELA CARDOSO DE ARAUJO FERRI e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 170

Processo : 0800744-29.2018.8.10.0049

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LEONILDES MESQUITA OLIVEIRA

Advogado : ALEXANDRE DOS SANTOS MOUCHEREK JUNIOR e outros

Requerido : BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A.

Advogado : JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reformando, em parte, a sentença recorrida, reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 171

Processo : 0843240-47.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SUZANE GONCALVES CANDEIRA GRACA e outros (3)

Advogado : THIAGO BRHANNER GARCES COSTA

Requerido : ERIKA DIAS DE ALBUQUERQUE

Advogado : ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 172

Processo : 0803127-16.2019.8.10.0058

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSE CARLOS SOARES

Advogado : THAMYRES LUANDA ALMEIDA PORTELLA

Requerido : CARLOS DE JESUS ABREU PEREIRA e outros (1)

Terceiros : SILVESTRE LEODDY FADILHA FURTADO,

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 173

Processo : 0805125-48.2024.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JACINTA FERREIRA SILVA

Requerido : MOACIR SILVA LIMA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 174



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0801845-93.2020.8.10.0029
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS GALVAO DOS SANTOS
Requerido : ANTONIA VIEIRA GALVAO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 175

Processo : 0801314-89.2023.8.10.0097
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : IVANEIDE AMORIM
Requerido : ISRAEL FURTADO GOMES
Advogado : ANA EULALIA LEAL RIBEIRO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 176

Processo : 0816964-90.2022.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ADINALDO VIEIRA DA SILVA e outros (1)
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado : JOAO MARCOS LUCENA FAGUNDES e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 177

Processo : 0004366-36.2017.8.10.0098
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MAGNOLIA BARBOSA BRITO SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : EDUARDO LOIOLA DA SILVA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 178

Processo : 0825616-62.2023.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : DANIEL SOUSA GUIMARAES e outros (1)

Advogado : ELESSANDRA ARAUJO DE SOUSA SILVA

Requerido : UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reformando em parte a sentença, excluir a obrigatoriedade de cobertura do acompanhamento terapêutico, bem como para consignar que a parte apelante, custeie o tratamento indicado, preferencialmente, em sua rede credenciada, ressaltando que eventual ausência de profissional ou hospital credenciado, ou caso os profissionais credenciados não possuam disponibilidade de atendimento nos termos indicados pelo médico assistente, a operadora de plano de saúde deverá custeá-lo no Espaço Terapêutico Cativeiro, mediante o repasse, a este prestador de serviço, do valor equivalente ao tratamento realizado em prestador da respectiva rede referenciada/credenciada e, eventual diferença a maior deverá ser custeada pelos responsáveis financeiros da parte agravada (arts. 3º, § 2º e 4º da RN n.º 566/22 da ANS), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 179

Processo : 0840756-59.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SEBASTIAO MARIANO LARANJEIRA FILHO

Advogado : INGRID VANYLLE SANTOS SILVA NUNES

Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para, reformando em parte a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 180

Processo : 0879389-42.2023.8.10.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente :IVALDO ARAUJO DE JESUS
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (1)
Advogado : JESSICA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para, reformando, em parte, a sentença, condenar o plano de saúde ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de juros de mora, a contar da citação (art. 405, CC), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na forma do art. 406, §1º, do Código Civil e atualização monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento (Súmula n.º 362, do STJ), na forma do Art. 389, parágrafo único, do Código Civil, segundo a redação dada pela Lei n.º 14.905/2024, e, condenou somente a parte requerida ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento), sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e parcial provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 181

Processo : 0006150-92.2011.8.10.0022

Classe Judicial : **Recurso Inominado Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BENEDITO NABARRO
Requerido : ANTONIO CARLOS CONCEICAO ALMEIDA
Advogado : SILVINHA DA SILVA LEO MOREIRA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 182

Processo : 0800618-70.2021.8.10.0114

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : NERCIANA MONTEIRO CARDOSO e outros (1)
Advogado : MARIANA COSTA DE ARAUJO
Requerido : SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado : TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para, reformando em parte a sentença, condenar a apelada a pagar à apelante Nerciana Monteiro Cardoso a quantia de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente à sua cota parte da indenização do Seguro DPVAT por morte, determinando que sobre o valor da condenação incida correção monetária pelo índice do IPCA desde a data do evento danoso (16/08/2020) e juros de mora, calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

forma do art. 406, §1º, do Código Civil, a contar da data da citação (20/05/2021), e, condenou a apelada ao pagamento dos honorários advocatícios, fixando em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 183

Processo : 0809905-20.2024.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

Requerido : SAMIA MARIA DA FONSECA COUTO

Advogado : JOAO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 184

Processo : 0000121-58.2014.8.10.0139

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAFAEL COELHO ALVES e outros (1)

Requerido : PEDRO LUCAS "FILHO DE VANDEILMA"

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, para reformar a sentença recorrida, declarando-a nula, a fim de determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para regular prosseguimento da ação de adoção, com observância das garantias processuais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 185

Processo : 0802825-40.2025.8.10.0037

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

Requerido : ANGELA VALE DE SOUSA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 186
Processo : 0842153-22.2024.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado : ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA
Requerido : GRACA HELENA TAJRA SERRA DE CASTRO
Advogado : ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 187
Processo : 0804974-88.2024.8.10.0022
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros
Requerido : MICAELLY VITORIA DE SOUSA NASCIMENTO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 188
Processo : 0804447-89.2023.8.10.0049
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
Requerido : L. FERREIRA GOMES - ME
Advogado : CARLA DOS SANTOS SILVA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o regular prosseguimento do feito originário, com a reapreciação do pedido liminar formulado, pelo juiz a quo, considerando-se suprido o requisito de notificação extrajudicial válida ao devedor, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 189
Processo : 0802803-39.2023.8.10.0073



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : ROSANGELA DA ROSA CORREA
Requerido : BRENO DE OLIVEIRA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 190

Processo : **0801923-24.2024.8.10.0037**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros
Requerido : SIONE MARTINS CRUZ
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o regular prosseguimento do feito originário, com a reapreciação do pedido liminar formulado, pelo juiz a quo, considerando-se suprido o requisito de notificação extrajudicial válida ao devedor, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 191

Processo : **0801798-09.2024.8.10.0085**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : SANDY F. DA SILVA LTDA
Advogado : CARLOS SAMUEL DE GOIS ARAUJO
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado : ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 192

Processo : **0801357-70.2019.8.10.0063**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : JOSILENE CHAVES DA SILVA VIANA
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : SFF VEICULOS LTDA
Advogado : ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformando parcialmente a sentença, condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 193

Processo : 0800453-55.2025.8.10.0058
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Requerido : ANILDE LIMA COELHO
Advogado : ANGELO ANTONIO MELO CARVALHO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 194

Processo : 0800545-43.2019.8.10.0058
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : NERILDO SANTOS SAMENEZES
Advogado : LOUISE AGUIAR DELGADO FERREIRA e outros
Requerido : Itaú Unibanco S.A.
Advogado : CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 196

Processo : 0801859-08.2024.8.10.0039
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELICIDES DAS CHAGAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : HIDHERLLANE VIEIRA TOME e outros
Requerido : EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. e outros (1)
Advogado : DANIEL GERBER e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BANCO BRADESCO S.A., com efeitos modificativos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 197

Processo : 0843204-68.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Requerido : LUZIA FRASSINETTI MENDES DA SILVA

Advogado : DANIEL AUGUSTO PAIVA DE AZEVEDO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 198

Processo : 0802314-82.2024.8.10.0035

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ROSIMAR PEREIRA DA SILVA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

Advogado : LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 199

Processo : 0801293-79.2023.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 200

Processo : 0824868-26.2018.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : OSMAR DE JESUS DA COSTA LEAL

Advogado : TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO e outros

Requerido : KLEITON GONCALVES DE MIRANDA

Advogado : JOANA MARA GOMES PESSOA MIRANDA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 201

Processo : 0000691-18.2018.8.10.0070

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : PATRICIA DO ROSARIO DIAS SOUZA

Advogado : PEDRO IVO PEREIRA GUIMARAES CORREA

Requerido : COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

Advogado : PAULO ANTONIO MULLER

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 202

Processo : 0804650-33.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO DILMAR MELLER DOMENIGHI

Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA e outros

Requerido : BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

Advogado : STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos por Banco de Lage Landen Brasil S.A., exclusivamente para correção de erro material no dispositivo do acórdão, sem alteração do resultado do julgamento, do qual rejeitou os embargos de declaração opostos por João Dilmar Meller Domenighi, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 203

Processo : 0801583-91.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS

Advogado : ANA CAROLINA SARAIVA RIBEIRO GONCALVES

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, o acórdão apreciou a controvérsia relativa ao vencimento antecipado ao concluir que o inadimplemento pontual, superado com a retomada dos descontos, não torna a dívida integralmente exigível, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 204

Processo : 0841533-10.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GRACA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES

Requerido

: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA

Advogado : NATHALIA SILVA FREITAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 205

Processo : 0802179-76.2024.8.10.0033

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA ILZA FERNANDES DE MELO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO CETELEM S.A.

Advogado : AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 206

Processo : 0800637-24.2021.8.10.0002

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Requerido : CRISONHELY AIRES MACIEL SILVA

Advogado : MARUZZA LESSANDRA FONSECA TEIXEIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 207

Processo : 0802291-84.2024.8.10.0117

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GLORIA REGINA ALMEIDA MAIA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 208

Processo : 0800291-86.2025.8.10.0114

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : NELZINHA DA SILVA CARMO

Advogado : JORGE LUIS CARNEIRO DE SA MORAIS

Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

BRADESCO SEGUROS S/A. com efeitos modificativos, para retificar a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 209

Processo : 0802618-21.2023.8.10.0131

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BANCO BRADESCO S.A., com efeitos modificativos, para retificar a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 210

Processo : 0800587-46.2024.8.10.0146

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO SILVA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 211

Processo : 0800454-16.2024.8.10.0142

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Advogado : YRACYRA GARCIA DE SOUZA CARNEIRO

Requerido : FRANCISCA DE ASSIS AROUCHE

Advogado : ELOILSON RODRIGUES MENDES JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 212

Processo : 0802367-66.2024.8.10.0131

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 213

Processo : 0801490-87.2022.8.10.0102

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA SALOME OLIVEIRA DA LUZ

Advogado : IGOR GOMES DE SOUSA e outros

Requerido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado : ANA RITA DOS REIS PETRAROLI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A., com efeitos modificativos, para retificar a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 214

Processo : 0802097-42.2024.8.10.0131

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA DOS SANTOS SILVA

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BANCO BRADESCO S.A., com efeitos modificativos, para retificar a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 215



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0802016-30.2023.8.10.0131
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ALCINA GOMES DE SOUSA
Advogado : ESTER SOUZA DE NOVAIS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BANCO BRADESCO S.A., com efeitos modificativos, para retificar a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 216

Processo : 0044143-72.2010.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JURANDIR FERREIRA SANTOS FILHO
Advogado : MANOEL JOSE MENDES FILHO
Requerido : RENATO GONCALVES MADEIRA
Advogado : AUGUSTO ARISTOTELES MATOES BRANDAO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 217

Processo : 0814952-58.2024.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente
: GRAND PARK - PARQUE DAS ARVORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros (1)
Advogado : FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA e outros
Requerido : GILBERTO RESPLANDES DA SILVA
Advogado : DANIEL LUIS SILVEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL LUIS SILVEIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 218



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0825685-94.2023.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RESIDENCIAL IMPERATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros (1)
Advogado : LUCAS LIMA RODRIGUES
Requerido : WALISSON FERREIRA DO VALE
Advogado : ADRIANO GOMES GONCALVES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 219

Processo : 0800066-79.2025.8.10.0142
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NIVALDA PEREIRA MENDONCA
Advogado : TORLENE MENDONCA SILVA RODRIGUES e outros
Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BRADESCO SEGUROS S/A, mantendo-se integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 220

Processo : 0808694-68.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
Advogado : SAMIA JAMILLA CATARINO CORREA e outros
Requerido : NEANDRO FERREIRA MARQUES e outros (1)
Advogado : ITAMARY DE FATIMA CORREA LIMA MARQUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 221

Processo : 0803182-45.2024.8.10.0040



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : TELEFONICA BRASIL S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Requerido : DEIVSON NUNES DE JESUS
Advogado : JENIFER TAIS OVIEDO GIACOMINI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 222

Processo : **0807844-41.2025.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GRAND PARK - PARQUE DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado : FABIO LUIS COSTA DUALIBE
Requerido : FABIO HENRIQUE MELO BUHATEM
Advogado : JOSE LEONILIO DE ALMEIDA NAVA ALVES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 223

Processo : **0812133-17.2025.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA JULIA COSTA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 224

Processo : **0801647-84.2024.8.10.0039**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DAS GRACAS ARAUJO SOUSA SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : RAIMUNDA ARAUJO DA COSTA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 225

Processo : 0801215-50.2023.8.10.0120

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARILEIA CHAGAS

Advogado : LUCIANA MACEDO GUTERRES

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 226

Processo : 0853082-22.2021.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LEONIDAS DE MATOS COE SOARES

Advogado : RONDINELI ROCHA DA LUZ

Requerido : BANCO DAYCOVAL S/A

Advogado : MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 227

Processo : 0802373-73.2024.8.10.0131

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VANUZA LIMA SANTOS

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BANCO BRADESCO S.A., com efeitos modificativos, para retificar a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 228

Processo : 0804743-21.2025.8.10.0024

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUSA

Advogado : NADSON PONTES VIANA MARTINS e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 229

Processo : 0806237-85.2025.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação / Remessa Necessária

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE RIBAMAR RODRIGUES SOUSA

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido

: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

Advogado : BRUNO NAVARRO DIAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 230

Processo : 0802287-24.2025.8.10.0081

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MOACIR JOSE RIBEIRO

Advogado : RAFAELA CRISTINA DA SILVA VELOSO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que negou provimento à apelação cível, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 231

Processo : 0003620-98.2014.8.10.0123

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EDIME JATAI DE SOUSA e outros (1)

Advogado : JOSE MARCIO DA SILVA PEREIRA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)

Advogado : WILSON BELCHIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 232

Processo : 0823745-49.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravado de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : OSVALDO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR

Advogado : JHOSEFF HENRIQUE GONCALVES DE LIMA

Requerido : JOSE RIBAMAR RODRIGUES

Advogado : LUANA TAINARA SILVA DO NASCIMENTO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 233

Processo : 0801581-94.2024.8.10.0107

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARTINHO GOMES DE SOUSA

Advogado : VANESSA STEFFANY SILVA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao 1º recurso (BANCO BRADESCO S.A.), e, *DEU PROVIMENTO* ao 2º agravo interno (autor), para determinar que os juros de mora referentes a condenação dos danos materiais e morais sejam contados desde a data do evento danoso, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 234

Processo : 0828012-64.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : ANDRE MENESCAL GUEDES

Requerido : JOSE DUARTE MOREIRA JUNIOR

Advogado : ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS

Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NÃO CONHECEU* do Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 235

Processo : 0883826-92.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

Advogado : MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES e outros

Requerido : SANDRA SUELY MARTINS DE MENEZES

Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO

Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 238

Processo : 0813677-37.2025.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

Requerido : NILTON LUIZ LIMA PRASERES

Advogado : ZIRWERTON MELO LOBAO

Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que deu provimento à apelação para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que seja reaberta a instrução processual, com a realização de prova pericial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

atuarial e das demais diligências necessárias ao regular julgamento da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 239

Processo : 0801019-04.2024.8.10.0134

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA SANTOS

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 240

Processo : 0800949-80.2025.8.10.0124

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO LUIZ BARROS

Advogado : FABIO RYCHARDSON LIRA SILVA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 241

Processo : 0809313-54.2024.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDA MACHADO

Advogado : EZAU ADDEEL SILVA GOMES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 242
Processo : 0803624-79.2022.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ALICE SOUSA DA SILVA
Advogado : JACYELLE SOUSA AZEVEDO GUAJAJARA
Requerido : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado : ALEXSANDRO DA SILVA LINCK
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 243
Processo : 0806546-58.2024.8.10.0029
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ITAMAR CORREIA DE SOUZA
Advogado : MARCUS ALEXANDRE DA SILVA BENJAMIM
Requerido : BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 244
Processo : 0800917-69.2025.8.10.0029
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Advogado : ENZO DIAS ANDRADE
Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 245
Processo : 0809309-17.2024.8.10.0034



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FRANCISCA DOS SANTOS FEITOZA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 246

Processo : **0815834-30.2024.8.10.0029**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ANTONIA DE ABREU
Advogado : FRANCILIA LACERDA DANTAS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 247

Processo : **0801591-47.2024.8.10.0105**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MANOEL RAIMUNDO ALVES
Advogado : RONNEY REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RONNEY WELLYNGTON MENEZES DOS ANJOS
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 248

Processo : **0811576-59.2024.8.10.0034**

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA PAZ VIEIRA PINHO COSTA
Advogado : FRANCILIA LACERDA DANTAS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 249

Processo : 0800608-77.2025.8.10.0084

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUIZ JOSE BORGES

Advogado : DENILSON JOSE GARCIA AMORIM

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 250

Processo : 0849073-75.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

Advogado

: RONNEY REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RONNEY WELLYNGTON MENEZES DOS ANJOS

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 251

Processo : 0816473-19.2022.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA e outros (1)
Advogado : DANILO FEITOSA WANDERLEY DIAS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 252

Processo : 0815780-20.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CACILDA DE CASTRO VIANA PRADO e outros (1)

Advogado : JOANA MARA GOMES PESSOA MIRANDA

Requerido : JOSE RIBAMAR DE CASTRO VIANA

Advogado : CONSTANCIO PINHEIRO SAMPAIO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Interno, para reformar a decisão monocrática tão somente para excluir a condenação dos agravantes em honorários advocatícios de sucumbência, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 253

Processo : 0815025-93.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR e outros (1)

Advogado : FELIPE EPAMINONDAS DE CARVALHO

Requerido : JOSE RIBAMAR DE CASTRO VIANA

Advogado : LUIS FELIPE LEAL DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Interno, para reformar a decisão monocrática tão somente para excluir a condenação dos agravantes em honorários advocatícios de sucumbência, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 254

Processo : 0807800-51.2024.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ALBERTO SANTOS DA ROCHA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : EZAU ADHEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : FELICIANO LYRA MOURA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 255

Processo : 0830681-90.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LEONARDO DOS SANTOS SALAZAR
Requerido : RAIMUNDA SANTOS SALAZAR
Advogado : CARLOS ALBERTO SANTOS VALE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 256

Processo : 0801616-72.2024.8.10.0101
Classe Judicial : Apelação / Remessa Necessária
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ANTONIA FERNANDES ROSA
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 257

Processo : 0801034-50.2024.8.10.0076
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELIEZER DA CONCEICAO
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 258

Processo : 0801001-60.2024.8.10.0076

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 259

Processo : 0819529-56.2024.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ROSILDA RAMOS SILVA

Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 260

Processo : 0804155-23.2023.8.10.0076

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO JOSE DA SILVA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Advogado : CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 261

Processo : 0802303-59.2024.8.10.0033

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HILDEMAR OLIVEIRA ALVES

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 262

Processo : 0801958-69.2023.8.10.0117

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA RODRIGUES DE SOUSA e outros (1)

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA e outros

Requerido : ODONTOPREV S.A. e outros (1)

Advogado : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao Agravado Interno, para determinar que a restituição em dobro deverá incidir exclusivamente sobre os valores comprovadamente descontados de forma indevida, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 263

Processo : 0804975-22.2024.8.10.0039

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EMILIA BERNARDINO DA SILVA e outros (1)

Advogado : LUCIANDRO CUNHA RODRIGUES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 264

Processo : 0802766-66.2024.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ENESIA DA SILVA NASCIMENTO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 265

Processo : 0800327-21.2025.8.10.0085

Classe Judicial : Apelação / Remessa Necessária

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA

Advogado : DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO

Requerido : BBN BANCO BRASILEIRO DE NEGOCIOS S.A.

Advogado : EDUARDO CHALFIN

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 266

Processo : 0800229-22.2025.8.10.0122

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO

Advogado : ELAYNE PATRICIA ALVES DA SILVA

Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado : PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 267



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0810232-14.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BENEDITO FERREIRA DIAS e outros (1)
Advogado : MARCO AURELIO MILEO MOREIRA e outros
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A. e outros (1)
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 268

Processo : 0800837-54.2024.8.10.0122
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA PAIXAO SILVA
Advogado : ELAYNE PATRICIA ALVES DA SILVA
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 269

Processo : 0803540-09.2025.8.10.0029
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE CARDOSO DE ARAUJO
Advogado : MARIA DEUSIANE CAVALCANTE FERNANDES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 270

Processo : 0802021-71.2025.8.10.0102
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO ESPIRITO SANTO MACEDO ARAUJO
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 271

Processo : 0807868-64.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO NONATO FERNANDES DOS SANTOS

Advogado : EVA TAINA DE SOUSA MENDONCA e outros

Requerido : BANCO AGIBANK S.A.

Advogado : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, determinando, apenas para fins de correção formal e harmonização interna do decisor, que no dispositivo passe a constar que os juros moratórios incidentes sobre a repetição do indébito fluem desde o evento danoso (primeiro desconto indevido), nos termos do art. 398 do Código Civil, da Súmula 54 do STJ e da Lei n.º 14.905/2022, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 272

Processo : 0805185-56.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA LUCIA VIEIRA RIBEIRO

Advogado : ROSANA ALMEIDA COSTA

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : FELICIANO LYRA MOURA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 273

Processo : 0800760-36.2025.8.10.0146

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ELIZETH FERREIRA GOMES e outros (1)
Advogado : VERONICA REBECA QUEIROZ LIMA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 274

Processo : 0865838-58.2024.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA CONCEICAO BORBA DE ARAUJO
Advogado : RENATO DA SILVA ALMEIDA e outros
Requerido : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado : ALEXSANDRO DA SILVA LINCK
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 275

Processo : 0805181-47.2025.8.10.0024
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE RIBAMAR COSTA
Advogado : EVA TAINA DE SOUSA MENDONCA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 276

Processo : 0804909-23.2025.8.10.0034
Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA BENEDITA BATISTA DA SILVA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO CETELEM S.A.
Advogado : SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 277

Processo : 0801022-09.2020.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE REIS
Advogado : DANIEL BROUX MARTINS DA CRUZ FILHO
Requerido : GR MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e outros (2)
Advogado : EDINA MARIA DE REZENDE e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 278

Processo : 0801621-57.2025.8.10.0102
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FRANCISCO CLODOALDO DOS REIS
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 279

Processo : 0801729-86.2025.8.10.0102
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO JARDIM
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 281

Processo : 0810684-19.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DA LUZ TEXEIRA

Advogado : EZAU AD BEEL SILVA GOMES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 282

Processo : 0800047-68.2025.8.10.9003

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

Advogado : MARCONI DARCE LUCIO JUNIOR

Requerido : LYDICE MARIA FIQUENE COUTO

Advogado : RAPHAEL SANTOS DA SILVA OLIVEIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 283

Processo : 0804001-97.2024.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO FERNANDES ARAUJO

Advogado : EZAU AD BEEL SILVA GOMES

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 284

Processo : 0802086-88.2024.8.10.0106

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCO RIBEIRO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 285

Processo : 0001361-23.2015.8.10.0115

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

Advogado : ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA e outros

Requerido : GOULART E FACCINA LTDA-ME e outros (8)

Advogado : KERLINGTON DE JESUS SANTOS DE SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que deu provimento à Apelação interposta por Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., para: reformar a decisão que acolheu a exceção de pré-executividade; reconhecer a subsistência da legitimidade passiva dos fiadores Conceição de Maria Pereira da Silva e Jonatas Tavares da Silva; determinar o prosseguimento do cumprimento de sentença em face de todos os executados, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 286

Processo : 0801152-83.2025.8.10.0078

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ALMERITA TOTE DE MORAIS

Advogado : EZAU AD BEEL SILVA GOMES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 287

Processo : 0849132-34.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. e outros (1)

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros

Requerido : ISMAEL DOS ANJOS DE OLIVEIRA FILHO e outros (1)

Advogado : WAGNER VELOSO MARTINS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que deu provimento à apelação para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que seja reaberta a instrução processual, com a realização de prova pericial atuarial e das demais diligências necessárias ao regular julgamento da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 288

Processo : 0819647-21.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS

Requerido : BASILIO ARAUJO COSTA

Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 289

Processo : 0805656-66.2023.8.10.0058

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

Advogado : HUGO MOREIRA LIMA SAUAIA

Requerido : JOSE FRANCISCO ABREU RODRIGUES

Advogado : MARILIA SANTOS VIEIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 290

Processo : 0804279-30.2021.8.10.0026

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : H MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA

Advogado : MARCIO VENICIUS SILVA MELO

Requerido : GEES S/A

Advogado : VALERIA PORTO DA SILVA GEWEHR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 291

Processo : 0016088-43.2012.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANDRESSA NASSER VAZ DUARTE e outros (1)

Advogado : GUSTAVO HENRIQUE MACIEL GAGO ARAUJO e outros

Requerido : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 292

Processo : 0800349-50.2025.8.10.0127

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LIANA DE ABREU RODRIGUES

Advogado : VALDECIR RABELO FILHO

Requerido : BANCO ITAUCARD S.A.

Advogado : ANTONIO BRAZ DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 294
Processo : 0801425-89.2024.8.10.0048
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ANTONIA MONTEIRO DA CONCEICAO
Advogado : JOHN LINCOLN PINHEIRO SOARES
Requerido : SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado : TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que negou provimento à Apelação Cível e reconheceu a prescrição da pretensão indenizatória, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 295
Processo : 0800051-43.2016.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : O C SOUZA SERVICOS EIRELI e outros (1)
Advogado : EVERSON GOMES CAVALCANTI e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : SERVIO TULIO DE BARCELOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:
A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 296
Processo : 0000179-86.2012.8.10.0121
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : DAVID SOMBRA PEIXOTO e outros
Requerido : DANIEL V. DO NASCIMENTO e outros (2)
Advogado : BRUNO MEDEIROS DURAO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que anulou a sentença de extinção da execução e determinou o regular prosseguimento do feito, com apresentação de planilha atualizada e observância do contraditório, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 297



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0840162-21.2018.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BENEDITO NABARRO
Requerido : RESTAURANTE PAIZAO GRILL LTDA e outros (2)
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 299

Processo : 0805948-37.2025.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANALUCIA RAMOS DOS SANTOS
Advogado : LUCAS LEMOS COELHO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : THIAGO MAHFUZ VEZZI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 300

Processo : 0007338-27.2015.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ESFERA COMERCIO DE ATACADO LTDA
Advogado : CAMILA NOBRE MIRANDA e outros
Requerido : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - FIDC PREMIUM
Advogado : JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 301

Processo : 0807767-51.2022.8.10.0060
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ALINE DA SILVA ASSUNCAO
Advogado : THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES e outros
Requerido : RAPHAEL HENRIQUE NUNES DOS SANTOS
Advogado : TIAGO VALE DE ALMEIDA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 302

Processo : 0801772-72.2023.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GENIVALDA OLIVEIRA GONCALVES

Advogado : TALLISSON LUIZ DE SOUZA

Requerido : BANCO DO BRASIL SA e outros (4)

Advogado : WILSON BELCHIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 303

Processo : 0802057-62.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO JOSE NOBERTO DA SILVA

Advogado : ANDRESSA BACELLAR VERAS e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA e outros (1)

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 304

Processo : 0801083-13.2023.8.10.0081

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO

Advogado : BRUNA FRANCISCA ANDRADE CAMELO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Terceiros : CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.,
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 305

Processo : 0815228-55.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BMG SA

Advogado : FABIO FRASATO CAIRES

Requerido : SARA RIBEIRO CUNHA

Advogado : ANDERSON CAVALCANTE LEAL e outros

Terceiros : ANDERSON CAVALCANTE LEAL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 306

Processo : 0826726-51.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ISABEL GOMES DE OLIVEIRA NETA

Advogado : FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : ANTONIA DAYELLE DA SILVA MATOS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo-se incólume a decisão que deu provimento ao agravo de instrumento e cassou a tutela de urgência anteriormente concedida, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 307

Processo : 0800868-79.2025.8.10.0109

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GENIVAL CONCEICAO SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : MARCIA MIKAELLY LIMA SILVA e outros
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 308

Processo : 0800642-28.2025.8.10.0092

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LEIDE RODRIGUES DE SOUSA

Advogado : TATIANA RODRIGUES COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 309

Processo : 0811903-88.2021.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CICERO ELISANDRO ALVES

Advogado : SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR

Requerido : MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado

: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 310

Processo : 0803416-93.2025.8.10.0039

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : MARIA CILENE FREIRES MORAIS
Advogado : WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 311

Processo : 0002592-58.2011.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ESFERA COMERCIO DE ATACADO LTDA e outros (3)

Advogado : ESTACIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO e outros

Requerido

: NAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros (3)

Advogado : AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos Agravos Internos, mantendo integralmente a decisão monocrática recorrida por não se verificarem argumentos capazes de infirmar os fundamentos da decisão monocrática agravada, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 312

Processo : 0823380-02.2019.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA e outros (1)

Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros

Requerido : CLAUDIA REJANE DA SILVEIRA RIBEIRO e outros (1)

Advogado : VALMIR MARTINS PINHEIRO JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que: negou provimento ao recurso do Banco do Brasil S/A; deu parcial provimento ao recurso da parte adversa apenas para fixar honorários advocatícios na reconvenção; manteve a condenação à restituição em dobro dos valores descontados indevidamente; preservou a multa por litigância de má-fé reconhecida na sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 313

Processo : 0000416-65.2017.8.10.0115

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : G. L. AZEVEDO E CIA LTDA
Advogado : FRANCIVALDO OLIVEIRA MARQUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que negou provimento à Apelação Cível e confirmou a extinção do processo por abandono da causa, mantendo, igualmente, a condenação em honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 315

Processo : 0819433-30.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA
Requerido : ODAIR PINHEIRO MIRANDA
Advogado

: DR^o. MARCELINO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO MARCELINO COSTA SANTOS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente o acórdão proferido no Agravo de Instrumento n.º 0819433-30.2025.8.10.0000, que: acolheu a exceção de pré-executividade; reconheceu a quitação integral da obrigação, mediante depósito do valor de R\$ 17.733,98; declarou extinta a execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil; afastou a incidência de multa e honorários sobre saldo inexistente, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 316

Processo : 0802716-83.2023.8.10.0073
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : E C LIMA LTDA e outros (1)
Advogado : BRUNO MEDEIROS DURA O e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que não conheceu da apelação cível, por violação ao princípio da dialeticidade recursal, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 318



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0838412-76.2021.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : T B CAVALCANTE ARAUJO LTDA
Requerido : MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
Advogado : JOYCE COSTA XAVIER e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que negou provimento à Apelação Cível, preservando, por conseguinte, a sentença proferida pelo Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA, que julgou procedente a ação monitória, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 319

Processo : 0826554-91.2022.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e outros (1)
Advogado : GIOVANNI MATHEUS DE OLIVEIRA e outros
Requerido : ANA KAROLINE NERES DA SILVA
Advogado : WUBERTT SILVA AGUIAR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 320

Processo : 0829123-83.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A
Advogado : CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Requerido : ONILDO TOLEDO PEREIRA e outros (1)
Advogado : HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, mantendo integralmente a decisão anteriormente proferida que negou provimento ao Agravo de Instrumento e preservou a tutela de urgência concedida pelo juízo de origem, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 321

Processo : 0808655-26.2025.8.10.0024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA NECI DE SOUSA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 322

Processo : 0801395-80.2025.8.10.0028

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO GABRIEL DA SILVA
Advogado : MAXWELL CARVALHO BARBOSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 323

Processo : 0800996-63.2025.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : IRACI SILVA AQUINO
Advogado : NADSON PONTES VIANA MARTINS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao 1º recurso (autora), e, *DEU PROVIMENTO* ao 2º apelo (BANCO BRADESCO S.A.), reformando integralmente a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 324

Processo : 0803023-05.2024.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : NATHALLI CALDAS SIQUEIRA FREIRE e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 325

Processo : 0802926-02.2025.8.10.0062

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCO VERISSIMO DA COSTA

Advogado : PEDRO RENAN LEAL SOUSA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 326

Processo : 0800735-75.2025.8.10.0064

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VALDECI VICENTE FERREIRA e outros (1)

Advogado : ANTONY MOREIRA DE ALMEIDA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos apelos, para manter incólume a sentença, permanecendo inalterados os critérios de atualização monetária e incidência de juros estabelecidos na sentença recorrida, inclusive quanto à aplicação da taxa SELIC, e majorou os honorários fixados em favor da parte autora para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 327

Processo : 0800438-67.2025.8.10.0032

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA FRANCISCA SOUSA LIMA

Advogado : FELIPE CINTRA DE PAULA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : WILSON BELCHIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 328

Processo : 0806007-43.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO DA CONCEICAO DA CRUZ

Advogado : MARCO DI LUCCA SOUSA QUEIROZ e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao 1º apelo, e, *DEU PROVIMENTO* ao 2º apelo, para reformar a sentença, julgando improcedentes os pedidos constantes na petição inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 329

Processo : 0803000-84.2025.8.10.0085

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO DA CONCEICAO

Advogado : LUANA SILVA LIMA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, a fim de condenar a instituição financeira ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, ficando afastada a sucumbência recíproca fixada na sentença, passando o réu a arcar integralmente com as custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor total da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 330

Processo : 0802223-07.2025.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE FERNANDES RIBEIRO

Advogado : VITOR RODRIGUES SEIXAS

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 331

Processo : 0809258-69.2025.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SEBASTIAO VIEIRA

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO AGIBANK S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 332

Processo : 0814059-98.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : QUALICORP S.A. e outros (1)

Advogado : THIAGO PESSOA ROCHA e outros

Requerido : CELSO HENRIQUE DOS SANTOS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, e majorou os honorários sucumbenciais para 15% sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovisionamento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 333

Processo : 0800783-60.2024.8.10.0099

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA GONCALVES LIMA CAMPOS

Advogado : ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 334
Processo : 0803145-43.2025.8.10.0085
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ERISVALDO FEITOSA LIMA
Advogado : FRANCISCO RODRIGUES GALVAO NETO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 335
Processo : 0800849-89.2025.8.10.0039
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA PAZ DA SILVA E SILVA
Advogado : DIEGO FEITOSA BRITO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 336
Processo : 0802755-41.2025.8.10.0128
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DAS GRACAS SANTOS
Advogado : JESSICA LACERDA MACIEL
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 337
Processo : 0801446-34.2025.8.10.0144
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : NEUTON MACIEL ALVES e outros (1)
Advogado : JESSICA LACERDA MACIEL e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao 2º apelo e, por consequência, NEGOU PROVIMENTO ao 1º apelo para reformar integralmente a sentença e, por consequência, julgar improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 338

Processo : 0805603-07.2025.8.10.0029

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Requerido : JOEL FERREIRA DA CRUZ

Advogado : RAIMUNDO TORRES DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para julgar improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 339

Processo : 0800854-98.2025.8.10.0108

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOVELINA COSTA SOARES

Advogado : MARIO ANGELO SERRA CUTRIM

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 341

Processo : 0801204-80.2025.8.10.0110

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

Advogado : KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e majorou os honorários fixados em favor da parte apelante para 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 342

Processo : 0803269-50.2024.8.10.0056

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA DE JESUS CUNHA

Advogado : MARA RUBIA ARAUJO DA SILVA BRINGEL

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 343

Processo : 0802843-26.2025.8.10.0081

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DARCI TEIXEIRA DOS SANTOS

Advogado : GABRIEL RIOS DE MOURA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 344

Processo : 0803213-55.2025.8.10.0032

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado : GERCILIO FERREIRA MACEDO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 345

Processo : 0801381-32.2025.8.10.0114

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE ROCHA DE LUCENA

Advogado : JORGE LUIS CARNEIRO DE SA MORAIS

Requerido : BRADESCO CAPITALIZACAO S/A

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 346

Processo : 0845511-92.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO ARITAMAR PENHA E SILVA

Advogado : DIEGO VIEGAS COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo para reformar a sentença e julgar procedente o pedido inicial, a fim de: a) determinar o cancelamento da inscrição do nome da autora nos cadastros de proteção ao crédito apenas quanto ao débito indicado na inicial; b) condenar a apelada ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com incidência de correção monetária e juros moratórios pela taxa SELIC, a partir do evento danoso, e condenou a parte apelada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 15% sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 347

Processo : 0806028-35.2024.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE ROBERTO CANTANHEDE

Advogado : FRANCISCO LUCAS DE SOUSA ARAUJO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, a fim de julgar improcedentes os pedidos contidos na inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 348
Processo : 0804491-70.2025.8.10.0039
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CORNELIO MATOS BATISTA
Advogado : WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, a fim de reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), mantendo os honorários sucumbenciais com base na jurisprudência do STJ, no sentido de que o provimento parcial afasta a aplicação do art. 85, §11 do CPC, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 349
Processo : 0801280-60.2023.8.10.0115
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : WILSON BELCHIOR
Requerido : HELIOMAR DE JESUS CORREIA
Advogado : WAGNER VELOSO MARTINS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar integralmente a sentença e, por consequência, julgar improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 350
Processo : 0814851-31.2024.8.10.0029
Classe Judicial : Apelação / Remessa Necessária
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Requerido : LUCIA CUSTODIO DE LIMA
Advogado : ADRIANA MARTINS BATISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo integralmente a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 351



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0800142-62.2024.8.10.0070
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CRUZ
Advogado : MARCELA THAYS FRANCA REIS e outros
Requerido : PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA e outros (1)
Advogado : PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 352

Processo : 0800885-97.2021.8.10.0031
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS e outros (2)
Advogado : VIVIAN MEIRA AVILA MORAES e outros
Requerido : JOSE DE JESUS SANTOS e outros (2)
Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NÃO CONHECEU* do 1º apelo, e, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao recurso de JOSÉ DE JESUS SANTOS, para majorar o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, em observância à Súmula nº 362 do STJ e ao art. 389, parágrafo único, do Código Civil, com a redação conferida pela Lei nº 14.905/2024, mantendo os honorários sucumbenciais com base na jurisprudência do STJ, no sentido de que (...) o provimento parcial do recurso de apelação não habilita a fixação de honorários recursais contra o recorrente na forma do art. 85, §11 do CPC, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 353

Processo : 0804181-97.2025.8.10.0028
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ALDENIRA BARBOSA COSTA
Advogado : MAXWELL CARVALHO BARBOSA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 354

Processo : 0801023-98.2024.8.10.0115

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MANOEL DE JESUS COELHO e outros (1)

Advogado : RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR

Requerido : INVESTPREV SEGURADORA S.A.

Advogado : NATHALIA SATZKE BARRETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar integralmente a sentença, a fim de: (i) declarar a inexistência de relação jurídica entre as partes; (ii) reconhecer a indevida cobrança realizada nos contracheques do autor; (iii) condenar a apelada à restituição em dobro dos valores descontados nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, nos termos do art. 42, parágrafo único, do CDC; e (iv) condená-la ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 355

Processo : 0804697-42.2025.8.10.0053

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO EVANGELISTA MACEDA DA CUNHA

Advogado : LIDIANY CASTRO TORRES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 356

Processo : 0802105-11.2024.8.10.0069

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : IZABEL BRAGA DE SOUZA

Advogado : MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO e outros

Requerido : ALLIANZ SEGUROS S/A

Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, reformando integralmente a sentença, para julgar improcedente o pleito autoral, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 357
Processo : 0805581-96.2024.8.10.0056
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DOMINGOS DE JESUS SANTOS SILVA
Advogado : FRANCINETE DE MELO RODRIGUES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao 2º recurso (autor), e, DEU PROVIMENTO ao 1º apelo (BANCO BRADESCO S.A.), reformando integralmente a sentença, para julgar improcedente o pleito autoral, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 358
Processo : 0801311-47.2023.8.10.0126
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VICENCIA NUNES DE SOUZA
Advogado : ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : BRUNO MACHADO COLELA MACIEL e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 359
Processo : 0803839-45.2024.8.10.0053
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
Advogado : ESTER SOUZA DE NOVAIS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo a sentença de 1º grau, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 360
Processo : 0892522-20.2024.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ISAAC BECKMAN MORAES e outros (1)
Advogado : ISMAEL GAMA MARTINS e outros
Requerido : UNIPACTUM ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA e outros (1)
Advogado : ALESSANDRA DO LAGO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar parcialmente a sentença e condenar as rés, solidariamente, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), acrescido de correção monetária a partir da decisão e juros de mora desde o evento danoso, e, majorou os honorários sucumbenciais para 15% sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 361

Processo : 0802421-62.2021.8.10.0058

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ADERLEI CARLOS MENDES e outros (1)

Advogado : DAVID NEVES DOS SANTOS e outros

Requerido : PANIFICADORA DUPAO LTDA - ME

Advogado : BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARAES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo integralmente a sentença de improcedência proferida pelo juízo de primeiro grau, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 362

Processo : 0801805-35.2024.8.10.0106

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO BATISTA DA SILVA

Advogado : JARDEL CARDOSO SANTOS

Requerido : Não definida

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 363

Processo : 0000437-07.2016.8.10.0073

Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DENILSON MORAIS SAMPAIO e outros (4)
Advogado : NATANAEL ESTEVAO CORREA e outros
Requerido : EMANNUEL GADELHA VIRGINIO
Advogado : ADLER GOMES LEITAO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo-se integralmente a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 364

Processo : 0803252-52.2025.8.10.0032

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA LUIZA SIMAO DE OLIVEIRA

Advogado : GERCILIO FERREIRA MACEDO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo a sentença inalterada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 365

Processo : 0852575-32.2019.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SUSANNY REGINA DUARTE DINIZ e outros (1)

Advogado : THALES BRANDAO FEITOSA DE SOUSA e outros

Requerido : CLINICA SAO MARCOS LTDA. e outros (1)

Advogado : ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU* a preliminar de cerceamento de defesa, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao 1º apelo, a fim de fixar o pensionamento do menor no valor de um salário mínimo e minorar o ressarcimento por danos morais ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada um dos autores, e, *NEGOU PROVIMENTO* à apelação adesiva, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovisionamento do presente apelo da Ré (CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA.) e pelo *DESPROVIMENTO* da Apelação dos Autores (SUSANNY REGINA DUARTE DINIZ e LUÍS GABRIEL DUARTE DINIZ AHID BASTOS).

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 366

Processo : 0804327-18.2023.8.10.0026

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CATIANE MARTINS SOARES MENA BARRETTO
Advogado : VANESSA FIOREZE FONTES
Requerido : UNIMED SEGUROS SAUDE S/A
Advogado : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento de ambos os recursos.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 367

Processo : 0010591-28.2012.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : TNL PCS S/A e outros (1)

Advogado : ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS e outros

Requerido : VERONICA PEREIRA DA SILVA

Advogado : CARMELITHA AGUILAR CARLOS PEREIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 369

Processo : 0800803-33.2025.8.10.0126

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RIVALDO FREITAS NOLETO

Advogado : GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA

Requerido : BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado : JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 370

Processo : 0806064-44.2024.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DENIS DE ARAUJO LIMA

Advogado : JOICY KAROLINY MORAIS DE ARAUJO e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 371

Processo : 0801748-90.2025.8.10.0135

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Requerido : PEDRO ELIAS CORREIA

Advogado : THIAGO BORGES DE ARAUJO MATOS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, para reformar a sentença, julgando improcedentes os pedidos constantes na petição inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 372

Processo : 0803914-27.2023.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e outros (1)

Advogado : CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA e outros

Requerido : EVERSON DANTAS FARIAS

Advogado : SAMUEL RIBEIRO GONCALVES FERREIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 373

Processo : 0862982-92.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : KLEIALYSON VINICIUS RAPOSO SANTOS

Advogado : CAIQUE BRUNO RIO BRANCO LIMA

Requerido : LOCALIZA RENT A CAR SA

Advogado : IVAN JUNQUEIRA RIBEIRO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para reformar a sentença de 1º grau e condenar a apelada ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, acrescidos de juros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

de mora, a contar da data da citação, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, mantendo os honorários sucumbenciais com base na jurisprudência do STJ no sentido de que (...) o provimento parcial do recurso de apelação não habilita a fixação de honorários recursais contra o recorrente na forma do art. 85, §11 do CPC, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 374

Processo : 0800922-55.2025.8.10.0138

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros

Requerido : ERIEUDES VIANA COSTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo interposto por ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, mantendo-se integralmente a sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 375

Processo : 0802184-24.2022.8.10.0048

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAMON VICTOR GONCALVES MOTA e outros (1)

Advogado : LEONARDO FIALHO PINTO

Requerido : RAILTON MACHADO DUTRA

Advogado : FERNANDO MIGUEL MOURA CARDOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, apenas para reduzir a condenação a título de danos morais para o patamar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e manteve os honorários sucumbenciais com base na jurisprudência do STJ no sentido de que (...) o provimento parcial do recurso de apelação não habilita a fixação de honorários recursais contra o recorrente na forma do art. 85, §11 do CPC, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 376

Processo : 0809743-69.2025.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUCIANA COSTA MOREIRA

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 377

Processo : 0801861-65.2025.8.10.0031

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ELIANE GARRETO COSTA

Advogado : KAIO EMANOEL TELES COUTINHO MORAES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo integralmente a sentença recorrida, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 378

Processo : 0800942-30.2025.8.10.0111

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EVANGELISTA DA ROCHA SILVA

Advogado : ITALO DE SOUSA BRINGEL

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 379

Processo : 0813950-89.2020.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MONIQUE RODRIGUES PANTOJA

Advogado : JOSE CARLOS NUNES COUTINHO JUNIOR

Requerido : UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. e outros (1)

Advogado : ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao recurso interposto por UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, mantendo integralmente a condenação que lhe foi imposta, e, DEU PROVIMENTO ao recurso interposto por CENTRO MÉDICO MARANHENSE S.A., a fim de afastar sua



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

condenação solidária ao pagamento de danos morais e verbas sucumbenciais, julgando improcedente o pedido indenizatório em relação a este, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 380

Processo : 0866404-41.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Requerido : ADRIANA REIS DE MELO FONSECA e outros (1)

Advogado : DARKSON ALMEIDA DA PONTE MOTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 381

Processo : 0801333-61.2024.8.10.0097

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ESEQUIEL PEREIRA MARANHÃO

Advogado : ESEQUIEL PEREIRA MARANHÃO

Requerido : BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 383

Processo : 0801104-44.2025.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO INTERMEDIUM SA

Advogado : LEONARDO FIALHO PINTO

Requerido : THIAGO SILVA DE CARVALHO

Advogado : JOAO JEREMIAS FEITOSA NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários sucumbenciais (art. 85, § 11, do CPC) para 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 384

Processo : 0821393-52.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : TIM BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES S.A

Advogado : CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

Requerido : JOSE CARLOS VERAS DA ROCHA

Advogado : CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 385

Processo : 0804774-70.2024.8.10.0058

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado : SERGIO SCHULZE

Requerido : JAMISON DE AGUIAR PINHO e outros (1)

Advogado : RAFAEL DOS SANTOS BERMUDEZ

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar integralmente a sentença de primeiro grau, reconhecendo a nulidade da notificação extrajudicial por ausência de elementos essenciais à individualização da obrigação, em consequência, julgou improcedente o pedido inicial, determinando a revogação da liminar anteriormente concedida e a imediata restituição do veículo à apelante, e condenou o requerente ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa na forma do art. 85, § 4º, III do CPC, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 386

Processo : 0850122-25.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DARLYSON ALVES BARBOSA

Advogado : ALEC JOSE DA SILVA VIEIRA e outros

Requerido : PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA e outros (1)

Advogado : ARMANDO MICELI FILHO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários advocatícios devidos à parte apelada para 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 387

Processo : 0839041-26.2016.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SOLANGE SANTOS ALVES

Advogado : MARCOS AURELIO BARROS SERRA

Requerido : WALTER DE JESUS CASTRO COSTA

Advogado : OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 388

Processo : 0801598-57.2017.8.10.0049

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DOMINGOS GARCES BATISTA JUNIOR

Requerido : CLAUDIA NAYANA DOS SANTOS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 389

Processo : 0802404-80.2021.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SUCENA EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado : MARCUS SIQUEIRA CAMILO

Requerido : GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI

Advogado : ANDERSON COSTA MARTINEZ e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários fixados em favor do apelado para 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 390

Processo : 0805572-76.2022.8.10.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : G B DE OLIVEIRA JUNIOR COMERCIO - EPP
Advogado : ARAO VALDEMAR MENDES DE MELO e outros
Requerido : BANCO SAFRA S A
Advogado : SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários fixados em favor da apelada em 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 391

Processo : **0800534-73.2025.8.10.0035**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA SILVANETE SOUSA COSTA
Advogado : FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo incólume a sentença vergastada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 392

Processo : **0807303-22.2025.8.10.0060**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CRISTIANE DE MORAIS SILVA
Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS
Requerido : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado : ALEXSANDRO DA SILVA LINCK
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo incólume a sentença vergastada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 393

Processo : **0831874-16.2020.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GLEUCI BELEM CARTAGENES
Advogado : KLEYTON HENRIQUE BANDEIRA PAES e outros
Requerido : JOAO CARLOS PACHECO SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 394

Processo : 0800716-79.2023.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCO IVALDO SOUSA JUNIOR

Advogado : JAMYS ROBSON PEREIRA MARTINS

Requerido : PAMELA MICAELE DOS ANJOS PINTO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 395

Processo : 0845570-56.2019.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : PAGSEGURO INTERNET LTDA

Advogado : EDUARDO CHALFIN

Requerido : INFORBANK DO BRASIL LTDA e outros (1)

Advogado : AURELIOSSANDRA CASTRO FERREIRA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo integralmente a sentença, e deixou de aplicar o disposto no 85, §11 do CPC, em razão dos honorários advocatícios já estarem fixados em seu valor máximo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 396

Processo : 0803543-76.2025.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO JULIO SILVA RODRIGUES

Advogado : GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 397

Processo : 0801149-69.2025.8.10.0033

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DE JESUS VIEIRA MARTINS

Advogado : ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 398

Processo : 0832968-57.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CEAM BRASIL - PLANOS DE SAUDE LIMITADA e outros (1)

Advogado : VANUSA EDNA ALVES e outros

Requerido : ANDREZZA CHRISTINNE CUNHA SARAIVA

Advogado : LUIZ DANILO LOPES SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 400

Processo : 0806433-46.2025.8.10.0037

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : MARIA LUCILIA GOMES e outros

Requerido : KAROLAYNE PIMENTEL DE CASTRO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo interposto por ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, mantendo integralmente a sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito, e deixou de proceder à majoração de honorários recursais, nos termos do art. 85, §11, do Código de Processo Civil, por inexistir fixação anterior de verba honorária na sentença recorrida, circunstância que impede a incidência da regra de majoração em grau recursal, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram julgados 348 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/05/2026 09:26 (MARCELO CARVALHO SILVA)

